



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

TRV TENENTE OSVALDO BARBOSA, N° 180 - CENTRO

PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 19.400-000

Telefone: 18 3272-9090 - Fax: 18 3271-2999

C.N.P.J.: 46.476.131/0001-40

DECRETO N° 10/2014 de 05/02/2014

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que especifica e dá outras providências, autorizada pela Lei n° 3.221, de 05/02/2014.”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional ESPECIAL.

Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS

15.452.0012-1.006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 390

Aplicação: 100.0025 - Conv.CMIL 044/630/13 - Valor Suplementado.....R\$ 294.975,06

Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS

15.452.0012-1.006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 390

Aplicação: 100.0028 - Conv. 893/2013-SEP-UAM - Valor Suplementado.....R\$ 550.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS

17.452.0012-1.006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 391

Aplicação: 100.0026 - Conv.FEHIDRO 283/2013-Galerias Aguas pluviais - Valor Suplementado.....R\$ 189.996,34

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS

10.301.0022-1.006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 393

Aplicação: 300.0015 - Conv. PRUBS -Constr.ESF Vila Vicentina - Valor Suplementado.....R\$ 408.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

17.512.0011-1.003 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 392

Aplicação: 100.0027 - Conv.894/2013 SEP-UAM - Valor Suplementado.....R\$ 200.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 1.642.971,40 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau, 05 de fevereiro de 2014.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal